

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, Médico Veterinário, área clínica espécies pecuárias.

Ata n.º 1

Ao dia 02 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniram, no Hospital Veterinário da Universidade de Évora, os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 15/01/2023 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Catarina Falcão Trigo Vieira Branco Lavrador e vogais efetivos Elisa Maria Varela Bettencourt e Ana Margarida Rainho Candeias, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitado, como habilitação académica, Mestrado Integrado ou Licenciatura Pré-Bolonha em Medicina Veterinária, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: Médico Veterinário, na área de clínica de espécies pecuárias.

Principais tarefas:

- Consultas (programadas e de urgência);
- Internamento e acompanhamento de espécies pecuárias;
- Auxílio no decurso de cirurgias;
- Processamento de análises de laboratório;

- Realização e interpretação de ecografias e radiografias;
- Domicílios;
- Trabalho por turnos incluindo noites e fins de semana e feriados, em regime de rotatividade;
- Acompanhamento e ensino de alunos nas atividades hospitalares e complementares.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho

Conhecimentos:

- Experiência de 6 meses ou mais em clínica de espécies pecuárias;
- Diplomado por colégio europeu em medicina interna ou áreas afins;
- Experiência prévia do exercício de clínica veterinária em hospitais escolares.

Competências:

- Relacionamento interpessoal;
- Trabalho de equipa e Cooperação.
- Conhecimentos especializados e experiência em informática na ótica do utilizador;
- Comunicação na Língua inglesa falada e escrita (nível intermédio)

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a portaria nº233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+2*EP2+EP3)/4) + FP}{4}$$

Na Habilitação Acadêmica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Mestrado Integrado ou Licenciatura pré-Bolonha	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo, e comprovado, de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em clínica de espécies pecuárias

Sem experiência	0 valores
Experiência até 1 ano	12 valores
Experiência até 6 anos	16 valores
Experiência de mais de 6 anos	18 valores

EP2: Experiência profissional em exercício de clínica veterinária em hospitais escolares

Sem experiência	0 valores
Experiência até 1 ano	14 valores
Experiência até 6 anos	17 valores
Experiência de mais de 6 anos	20 valores

EP3: Diplomado por colégio europeu em medicina interna ou áreas afins:

Não possui	0 valores
Possui	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções

específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 60h de formação	10 valores
Entre 60h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos (incluindo congressos e seminários) com a entrega do respetivo certificado e que tenham ocorrido nos últimos 3 anos. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Relacionamento interpessoal;
- Trabalho de equipa e Cooperação;
- Conhecimentos especializados e experiência em informática na ótica do utilizador;
- Comunicação na Língua inglesa falada e escrita (nível intermédio).

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética:

$$\mathbf{CF = 70\% AC + 30\% EAC}$$

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Assinado por: **Catarina Falcão Trigoso Vieira**
Branco Lavrador

Num. de Identificação: 08588561

Data: 2023.02.20 17:31:03 +0000

Os Vogais

Elise Bettencourt

Andreia do Carmo